

Os (as) candidatos (as) CONVOCADOS (AS) deverão comparecer no dia 08 de agosto de 2025, nos locais para os quais foram classificado (a), conforme endereços disposto na página do certame, munidos dos documentos comprobatórios listados no Anexo VI do Edital (originais e cópias), para fins de análise e assinatura dos Termos de Contratação Temporária. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05.08.2025 IVETE GADIELHA VAZ SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1229901
PORTARIA Nº 663, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e: CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990 – MS que estabelece em seu Artigo 17, a competência da Direção Estadual do Sistema Único de Saúde, no Inciso IV Alínea b a coordenação e em caráter complementar a execução das ações e serviços de Vigilância Sanitária, no Inciso XI a competência para elaboração de normas para regular as atividades de serviços privados de saúde tendo em vista, sua relevância pública.

CONSIDERANDO que a Aquisição e Dispensação de Medicamentos a Base da Substância Misoprostol, da Lista “C1” da Portaria SVS/MS Nº 344/98 e de suas atualizações, somente poderá ser realizada mediante o credenciamento prévio de hospitais pela Autoridade Sanitária Estadual, em cumprimento ao Artigo 25, Parágrafo único da PORTARIA Nº 344 de 12 de Maio de 1998 e Artigo 124 da PORTARIA Nº 06 de 29 de Janeiro de 1999. RESOLVE:

I– Conceder com fundamento nos 25, Parágrafo Único da PORTARIA Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela PORTARIA Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento da empresa: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (HOSPITAL GERAL DE ALTAMIRA SÃO RAFAEL), RUA SEIS, Nº 2089. BAIRRO: MUTIRÃO. CEP: 68.371-970. ALTAMIRA/PA, como estabelecimento apto a adquirir e fazer uso de medicamentos a base de Misoprostol, da lista “C1” da Portaria SVS/MS nº 344/98, conforme dados da ficha cadastral consignada no Anexo desta Portaria. II– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública
CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS À BASE DA SUBSTÂNCIA MISOPROSTOL - LISTA C1 ANEXO

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública, com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável à autorização do credenciamento do estabelecimento abaixo, discriminado para a aquisição e administração de medicamentos a base da substância Misoprostol, da Lista C1 da Portaria/MS 344/98, conforme estabelece o Artigo 124 da Portaria Nº06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. CADASTRO Nº 02/2025 EMPRESA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOME FANTASIA: HOSPITAL GERAL DE ALTAMIRA SÃO RAFAEL CNPJ: 467.921/0001-12 ENDEREÇO: RUA SEIS, Nº CEP: 68.371-970. BAIRRO: MUTIRAO CIDADE/UF: ALTAMIRA/PA RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSEAN ALENCAR DE ARAUJO CRF/PA: 5817/PA Cleyton Anderson Siqueira Mota Chefe da Divisão de Vigilância de Produtos – DIVPD/DVS/SESPA PORTARIA Nº 0585 de 19/06/2024/SESPA Mat. 57194867/1 Idalece do Nascimento Lobo Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA PORTARIA Nº 893 de 20 de setembro de 2024 Matrícula: 8401772/1 Liliane Ferraz Ferreira Diretora de Vigilância em Saúde/SESPA PORTARIA Nº 0891 de 20/09/2023 Matrícula 5955689/3

Protocolo: 1229507
PORTARIA Nº 648, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; Considerando os fatos denunciados nos autos Processo nº 2022/369136 e anexos, designada pela PORTARIA Nº 332 de 22/04/2025, publicada no Diário Oficial nº 36.206 de 23/04/2025. Considerando a solicitação constante no Ofício Nº 49/2025/CPS/NC/SESPA de 28 de julho de 2025, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação de comissão, para que se conclua as investigações referentes aos processos supramencionados e emissão do relatório conclusivo; RESOLVE:

I-DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a qual apura a (Processo nº 2022/369136 e anexos, designada pela PORTARIA Nº 332 de 22/04/2025, publicada no Diário Oficial nº 36.206 de 23/04/2025) nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994. II-Prorrogação da Comissão Especial pelo prazo de 30 (trinta) dias; III-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA. Belém, 04 de agosto de 2025. IVETE GADIELHA VAZ Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1229495
PORTARIA Nº 0610 DE 05 DE AGOSTO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2982505.

RESOLVE: AUTORIZAR, a servidora ANDREZA DA SILVA ROCHA, matrícula nº 57190538/1, cargo Farmacêutico, lotada na Divisão de Medicamentos e Material Técnico, a participar do “11º Congresso Brasileiro da FENAFAR com o tema “Trabalho, Saúde e Democracia no Brasil-desafios e contribuições das farmacêuticas e de farmacêuticos”, no período de 04/08/2025 a 08/08/2025, realizado na cidade de Ouro Preto/MG, sem ônus. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05.08.2025. IVETE GADIELHA VAZ SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1229643
LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 950 DE 05 DE AGOSTO DE 2025 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 14.775; R E S O L V E:

CONCEDER a servidora FERNANDA CORREA PINHEIRO, Id. Funcional nº 5964144/1, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada no Diretoria Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 07 de julho de 2025 a 02 de janeiro de 2026.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07 de julho de 2025. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05/08/2025. Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 951 DE 05 DE AGOSTO DE 2025 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 19.638; R E S O L V E:

CONCEDER a servidora STEPHANIE SOELI LIMA MELEM, Id. Funcional nº 55209304/2, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Endemias, lotada no 7º CENTRO REGIONAL DE SAUDE - BELEM, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 31 de julho de 2025 a 26 de janeiro de 2026.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31 de julho de 2025. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05/08/2025. Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1229785
ERRATA

ERRATA
FICA RETIFICADO NA PORTARIA COLETIVA Nº 533 DE 03 DE JULHO DE 2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.289 DE 07.07.2025, QUE REMOUEU OS SERVIDORES DA UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA – AIDS, COM ATUAÇÃO NA UNIDADE DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO – UAT. ONDE SE LÊ:

Matrícula	Nome	Cargo	Remover para	A contar
5466512/2	Laura Dutra Da Silva	Enfermeiro	1º CRS – Com Atuação no CCDQ	23/07/2025